

SERVICO METEOROLOGICO - Rio, 15 - Para o dia de am...

No Distrito Federal e em N... chery o tempo sera ameaçador...

Nos Estados do Sul o tempo sera perturbado com chuvas...

A temperatura declinará em S. Paulo e Paraná e tornar-se-á estavel em Santa Catharina...

Queixas e reclamações

COM O CORREIO

Escreve-nos o sr. Antonio Teixeira Leitão queixando-se de prejuizo soffrido com irregularidades do servico postal...

Tal registado recebeu o numero 128. Ao sr. administrador dos Correios endereçamos a queixa.

Impresso em papel fornecido pela casa Holmberg, Bech & Co. Paulo, Rio, Nova York e Stock...

Edição de hoje, 11

ro igual, por patões e operarios e presididos por um juiz de carreira, nomeado pelo gover...

Refere o orador, minuciosamente, a tudo quanto ocorreu na conferencia inter-parlamentar de Roma, em relação a essas duas questões, salientando a attitude da delegação brasileira.

O sr. Thomas Rodrigues enviou a Mesa um requerimento pedindo que o projecto fosse submettido novamente ao estudo da commissão de Justiça...

REUNIAO EXTRAORDINARIA DA COMISSAO DE FINANÇAS - Rio, 15 (A.) - A commissão de Finanças realisa hoje uma reunião extraordinaria, por solicitação do sr. Sampaio Correa...

O sr. Sampaio Corrêa justificou longamente temporante projecto de reforma do Montepio. Terminada a leitura do seu trabalho, que foi largamente elogiado pelos seus collegas...

UMA SUGESTAO

Cada governo novo que surge no Estado dá margem, cá em S Paulo, a umas infalliveis e edificantes competições por via de um habito que se vai arrajando no espirito de todos os directores politicos do interior...

Mas não param ahí as desventuras dos taes alludidos directores. Além da faculdade criadora, falta-lhes lamentavelmente o dom da previsão, o que lhes é origem, igualmente, de penosas mas escusadas attribuições...

Ora, não é tão difficil, como parece que o imaginam os pobres directores politicos, em crises de agradação presidencial, remover os inconvenientes que assim lhes vêm, ha tanto tempo, taes pedras pondo no sapato...

"Paragraphe unico - Esta denominação offerece, para todos os effeitos, até o fim do actual governo do Estado, revertendo então á actividade a antiga, até que se torne a ver em que par...

E não mais se verão, como hoje acontece, directorios a roer as unhas com as suas denominações fóra da moda... Diágoras

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Proseguiu a votação do orçamento da Receita - Continuou a obstrução feita pelos membros da minoria - A discussão do projecto de reforma constitucional - Um plano do sr. Vianna do Castello para combater a obstrução - Reunião da commissão de inquerito sobre o contrato da "Revista" - Outras notas

DEPUTADO LINDOLPHO COLLOR - Rio, 15 - A bordo do "Itatinga" chegará a esta capital, Rio, 15 - A sessão de hoje da Camara foi aberta pelo sr. Arnolbo Azevedo, presentes 73 deputados.

A acta foi approvada sem debates. Um dos dois oradores que esgotaram a hora do expediente foi o sr. Eurico Valle que expendeu considerações em torno da proposta da reforma constitucional...

O sr. Agamenon Magalhães, em seguida, fez o necrologio do ex-deputado Victorio de Paula Ramos, hontem fallecido em Recife, lembrando que o extinto, nas duas vezes em que representou o Estado de Santa Catharina na Camara, sempre se salientou pela sua operosidade e honestidade.

O orador terminou o seu discurso pedindo a inserção, na acta, de um voto de profundo pesar. O sr. Ferreira Lima, em nome da bancada catharinense, associou-se ao pedido...

A ordem do dia - Na ordem do dia, a Camara approvou, por 112 votos contra 8, o requerimento do sr. Vianna do Castello, para que as emendas ao orçamento da receita fossem votadas em 21 grupos.

Fica assim reduzido a 1/3 o numero de emendas. Foram, em seguida, discutidos os requerimentos, respectivamente, das bancadas fluminense, pernambucana e bahiana, solicitando a votação destacada das emendas que augmentam as taxas sobre aguas mineraes, asucar e fumo.

Continua a obstrução - Com o intuito de obstruir as votações, felagram pela ordem, os srs. Leonelino Oliveira, Adolpho Bergamini, Azevedo Lima, Henrique Dodsworth e Baptista Luzardo.

O primeiro requerimento foi approvado, assim como o segundo, tendo faltado numero para a votação do ultimo. A reforma constitucional - A Camara, depois, passou a discutir a proposta da reforma constitucional, com o sr. Pessoa de Queiroz na tribuna, seguindo-se-lhe o sr. Plinio Casado.

Um plano do sr. Vianna do Castello para combater a obstrução da minoria - No intuito de combater a obstrução que tem sido feita pelos membros da "esquerda", o sr. Vianna do Castello, "leader" da maioria, organizou uma lista de 35 deputados da direita que deverão, durante a noite, acobanhar os debates sobre a reforma constitucional, afim de serem evitados os factos que se deram hontem.

O sr. Vianna do Castello combinou com os "leaders" das diversas bancadas, ficando assentado que estes organisem, diariamente, uma lista de deputados que deverão ficar de plantão durante a noite, pois é pensamento do "leader" da maioria prorogar as sessões pela noite.

a dentro, afim de fatigar a obstrução da minoria. A sessão foi prorogada até meia noite - A's 17 horas e 40 minutos, a requerimento do sr. Vianna do Castello, foi a sessão prorogada até meia noite.

Varias questões de ordem foram successivamente levantadas pelos srs. Baptista Luzardo, Azevedo Lima, Adolpho Bergamini e Leopoldino de Oliveira, sendo todas resolvidas pela mesa.

Por fim, ás 18,30, recommençou a discussão do projecto da reforma, com o sr. Baptista Luzardo na tribuna.

S. exa. esgotou o prazo regulamentar, conservando-se na tribuna até as 20,30, quando foi substituido pelo dr. Plinio Casado. Este concluiu a sua oração ás 22,30. Falaram a seguir, sobre questões de ordem, os srs. Adolpho Bergamini, Azevedo Lima e Leopoldino de Oliveira.

Finalmente discursou, combatendo o projecto da reforma o sr. Arthur Caetano. A meia noite, com s. exa. na tribuna, foi levantada a sessão.

Reunião da commissão de inquerito sobre o contrato da "Revista do Supremo Tribunal" - A reunião da commissão de inquerito sobre a "Revista do Supremo Tribunal" foi presidida pelo sr. Julio Prestes.

Dada a palavra ao sr. Getulio Vargas, s. exa. primeiramente expoz as razões por que era favoravel ao sequestro dos bens da "Revista". Era dos que julgavam nullo, de pleno direito, o contrato celebrado pelo Supremo.

Além disso, por motivos de ordem moral, combateria esse contrato, tanto assim que elaborara, para apresentar á commissão, este projecto:

Artigo 1.º - Revogam-se as disposições constantes do artigo 14 da lei 4.555, de 10 de Agosto de 1922, e do artigo 13, da lei 4.632, de 6 de Janeiro de 1923, tornando de nenhum effeito todos os actos della decorrentes.

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a acaufelar os bens da União, adquiridos por intermedio da S. A. "Revista do Supremo Tribunal" e constantes da relação 3.719, de 10 de Agosto de 1922, vendel-os, arrendal-os ou tomar quesequer outras providencias judiciais ou extra-judiciais, que julgar necessárias ou uteis á defesa da Fazenda Publica e promotor da responsabilidade dos que concorreram para o prejuizo desta.

Proseguindo, o "leader" ganhou declarou que não mais apresentará esse substitutivo. Confiava na acção do Executivo, uma vez que o relator, com os applausos do "leader" da maioria, declarava ser governamental o projecto do sr. Mangabeira.

Ha apartes dos srs. Vicente Piraciba Simões Filho e Gentil Tavares, o relator diz que a concorrência publica não attende aos interesses do Tesouro, pois não haveria concorrentes para o preço estabelecido. Affirma que a "Revista" seria favoravel com a emenda proposta pelo deputado cartola.

Os srs. Pessoa de Queiroz e Vicente Piraciba pediram a palavra, mas o sr. Julio Prestes declarou que, em virtude do sr. Manuel Duarte ter pedido vista do projecto do relator, ficava adiada a sessão.

SENADO

A conferencia inter-parlamentar de commercio - Reunião extraordinaria da commissão de Finanças

Rio, 15 (A.) - Presentes 40 senadores. Foi aberta a sessão do Senado pelo sr. Estacio Coimbra.

O expediente - Além de papeis de pouca importancia foram lidos os pareceres da commissão Poderea, sobre as eleições no Maranhão, para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do sr. José Eusebio, e da de Justiça e Legislação Social favoravel ao projecto que decreta varias medidas complementares ás leis de assistência e protecção aos menores de 18 annos, e institue o codigo de menores.

A conferencia inter-parlamentar de commercio - O sr. Adolpho Collor occupou a tribuna para dar conta da missão que desempenhou na Europa, como um dos delegados do Senado junto á conferencia inter-parlamentar de commercio, cujos trabalhos se realisaram em Roma, em Abril do corrente anno.

Fóra nomeado pelo presidente da delegação, relator da seguinte materia, incluída no programma da conferencia: "Cult. agricola internacional. Quaes os intuitos organizadores desse programma? Quaes as reformas que deverão ser introduzidas na legislação dos povos, que possam corrigir os vicios e defeitos do regimen existente e assegurar ampla expansão do credito agricola?"

Se o credito agricola é a operação destinada a pôr capitães á disposição dos agricultores, para um emprego agricola; se a base do credito é a confiança que pode resultar - ou das condições pessoais do devedor, ou das garantias que offerece, e se dentre as garantias, a de maior importancia para o estrangeiro, a que maior confiança pode inspirar ao commercio internacional é a hypothecaria, parece-lhe que o intuito dos organizadores do programma era provocar a unificação da legislação dos povos sob um regimen hypothecario que, offerecendo aos maiores garantias possiveis ao credor, estabeleça um tal regimen de publicidade, que possa transformar o credito, immobilizado no solo, em valor de circulação, constituindo assim a hypotheca, um poderoso instrumento de credito.

Foi sob tal aspecto que estudou a questão, e antes de partir para a Europa, escreveu algumas notas a respeito, submettendo-as ao conhecimento dos demais membros da delegação brasileira.

O orador leu essas notas, e as conclusions seguintes: 1.º - Que cada país, tendo em vista os principios fundamenteaes do sistema Torrens, adopte um regimen hypothecario, que estabeleça:

a) - A segurança absoluta do proprietario mediante um instrumento de dominio irrefragavel sem possibilidade de contestação; b) - A maior facilidade e presteza bem como o maior dispêndio possivel, na constituição da hypotheca e na liquidação do credito garantido;

c) - A transformação do credito immobilario em valor de circulação; e d) - Um sistema de publicidade tão perfeito que dê a situação, com a maior facilidade, a situação de qualquer propriedade.

2.º - Que as leis de cada país facilitem a expansão do credito movel agricola, desenvolvendo o Instituto do penhor, com a criação de "warrants" agricolas e com outras instituições que as circunstancias aconselharem;

3.º - Que os países em que não houver abundancia de capitães que alimentem o credito e nos quaes os agricultores não encontrem facilmente emprestimos a longos prazos e com juros modicos, o Estado deverá amparar o credito agricola, pela formula que é mais conveniente aos interesses do país - ou instituido um banco de Estado, ou um banco mixto concorrendo com uma parte do seu capital ou auxiliando com favores e garantias de solubildade, concorrendo assim para que se valorisem os titulos emitidos pelas instituições de credito agricola.

Essas notas foram acompanhadas de outras, com a historia de toda a legislação brasileira - do Imperio e da Republica - sobre o assumpto e o orador aproveitou-se do ensejo para agradecer aos srs. Miguel Calmon e Mario Tavares a preciosa documentação que lhe offereceram.

O relator desta questão, presente á conferencia, foi o sr. Arnaldo Pliny, antigo conselheiro do ministerio húngaro do commercio, o qua no trabalho, aliás brilhante, que apresentou, encarou o assumpto sob o ponto de vista restrictissimo de produção do trigo, para lembrar a conveniencia de uma intervenção internacional financeira, destinada a determinar o augmento da produção do trigo, proporcional ao seu consumo e para estabelecer o seu preço, por meio de emprestimos a prazo longo e juros modicos, de 750.000.000 de dollares aos agricultores da Europa, "exclusivamente da Europa".

O orador manifestou da tribuna, na conferencia, a estranheza que lhe causava tal parecer. Desde que a conferencia parlamentar tem por fim provocar reformas legislativas que agrupem sob certas regras juridicas, materias que interessam o commercio internacional, o orador deveria preoccupar-se de taes reformas que interessam á lavoura de todos os países, e não indicar um remedio para uma crise momentanea, soffrida pelos países da Europa.

Depois de longas considerações a respeito, refere o orador que foi incumbido tambem de arbitragem entre patões e operarios.

Fez um estudo de legislação comparada sobre o assumpto, expondo o regimen consagrado nas legislações dos povos cultos, propondo a seus collegas de delegação as seguintes conclusões, que justificou em Roma:

1.º - Instituição da conciliação e da arbitragem para os conflictos individuaes e collectivos, entre os operarios e patões;

2.º - Obrigatoriedade da conciliação e arbitragem, nos casos em que as grèves e "lock-out" suspenderem os trabalhos de empresas que funcionam para as necessidades do publico;

3.º - Organização de um conselho de arbitragem composto de arbitros nomeados em nume...